



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo IV – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

Aquisição de Ambulância – Casa do Carinho

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Instituto do Carinho

CNPJ: 13.898.819/0001-60

Endereço completo: QNN 05, conjunto M, Lote 14A 16, Ceilândia Norte/DF

CEP: 72 225 – 063

Telefone da instituição: 61 99904-8603

Nome do Dirigente: Mc Arthur di Andrade Camargo

CPF: 512.188.791-49

Cargo na Instituição: Presidente

Telefone do Dirigente: (61) 99904-8603

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede): (Não se aplica)

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 4 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço): QNN 05, conjunto M, Lote 14A 16, Ceilândia Norte/DF

Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):

V - Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;

VI - Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar, egressos e suas famílias;

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar:

O Instituto do Carinho contribuirá para efetivação do ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades: a aquisição da ambulância possibilitará a remoção imediata, adequada e segura de crianças e adolescentes com síndromes raras acolhidas, garantindo o seu direito a saúde em consonância com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e a prioridade absoluta preconizada no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Por outro lado, contribuirá também com o cumprimento do ODS 10 – Redução das desigualdades, especificamente em relação ao item 10.2 que prevê “Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra”, visto que o público beneficiário da aquisição da ambulância são crianças e adolescentes acolhidas com síndromes raras e, portanto, com deficiência.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:

DIRETRIZ 4 – Assegurar o Acesso de Crianças e Adolescentes à Políticas com Qualidade e Universalidade: a ambulância possibilitará remoção imediata de crianças e adolescentes com síndromes raras para atendimento médico, sempre que for necessário.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

DIRETRIZ 15 - Assegurar o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos: considerando que o público-alvo são crianças e adolescentes com síndromes raras, a remoção ágil para atendimento médico imprime o reconhecimento dessas pessoas com deficiência como sujeitos de direitos.

DIRETRIZ 16 - Ampliar o olhar das políticas públicas para as diversas infâncias e adolescências: o acolhimento de crianças e adolescentes com síndromes raras e a remoção com a agilidade necessária resulta na inclusão, priorização e atenção a saúde das pessoas com deficiência.

DIRETRIZ 18 - Assegurar o acesso de crianças e adolescentes às políticas públicas com qualidade e universalidade: a possibilidade de remoção imediata de crianças e adolescentes acolhidas com síndromes raras, contribuirá para imprimir maior qualidade e acesso universal aos serviços prestados.

Complementaridade do projeto em relação às políticas públicas vigentes:

É fato que o sistema de saúde no âmbito do Distrito Federal enfrenta inúmeros desafios na atenção à saúde da população e, especialmente, em relação a crianças e adolescentes com síndromes raras, os desafios são ainda mais acentuados. O acolhimento de crianças e adolescentes nessas condições pelo Instituto do Carinho, representa um esforço conjugado com o poder público para assegurar a prioridade absoluta a esse segmento, bem como seus direitos previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. É fato, que dentre os desafios postos no sistema de saúde do Distrito Federal, a remoção e o deslocamento de pacientes para atenção à saúde é um deles, principalmente, quando esses se encontram em situação de acolhimento institucional e não em leitos hospitalares, mesmo sendo recorrente tal necessidade. É nesse contexto, que a aquisição da ambulância representa um projeto que busca complementar as políticas públicas vigentes, visto que dispensará o poder público da disponibilização do serviço de remoção e deslocamento das crianças e adolescentes acolhidas com síndromes raras pelo Instituto do Carinho, ao mesmo tempo em que possibilitará maior agilidade e prioridade na atenção à saúde desses.

Identificação do Objeto

Aquisição de Ambulância de simples remoção com a finalidade de assegurar maior autonomia ao Instituto do Carinho para atender as necessidades de transporte e deslocamento adequado das crianças e adolescentes acolhidos com síndromes raras para atenção a sua saúde, realização de consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente do acolhimento institucional, contribuindo com a efetivação da prioridade absoluta e a garantia de seu direito a saúde, em consonância com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa da proposição

O Instituto do Carinho tem por finalidade a prática da assistência social, cultural, desportiva, educacional, promoção de ações de atenção à saúde e de pesquisa, prestando serviços gratuitos e permanentes aos usuários, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária, sistemática, permanente e contínua, atuando sempre em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A organização dos serviços prestados se dá de forma a garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, de arranjos familiares, de raça/etnia, de religião, de gênero e orientação sexual.

A trajetória de 11 anos de existência do Instituto do Carinho teve início em 2011, em Ceilândia Norte/DF, quando, à época, foi criado o Lar Bezerra de Menezes, um abrigo



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

institucional para acolher crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude por encontrarem-se em situação de risco, maus tratos, negligência ou qualquer outro contexto de violação de direitos.

Os serviços prestados sempre foram pautados em regras de gestão e de convivência, construídas de forma participativa e coletiva, buscando assegurar a autonomia dos usuários, respeitando as diversidades.

Em 2017, frente à realidade da existência de crianças portadoras de síndromes raras que não podiam deixar leitos de UTIs de hospitais públicos, por não terem família ou por suas famílias não disporem de condições para oferecer os cuidados especiais de que necessitavam, foi criada a Casa do Carinho. A casa foi construída especialmente para receber e propiciar um lar a crianças e adolescentes portadores de síndromes raras, abandonados pelos familiares, na grande maioria desde seu nascimento, quando do diagnóstico que ocasionam paralisias no sistema motor, respiratório e digestivo e, portanto, dependentes de *Home Care*.

Hoje o Instituto do Carinho atende 34 crianças nessa situação, que encontram na Instituição um lar adequado para às suas necessidades hospitalares. Todos os equipamentos necessários, equipe de saúde e multiprofissional para o atendimento diário, alimentação e apoio para as famílias.

A importância da aquisição da Ambulância se dá pelas especificidades dos nossos atendidos com síndromes raras em regime da *home care*. Quando temos que realizar o transporte dos atendidos para consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente da Casa do Carinho, nos deparamos com a dificuldade e conseguir a ambulância para o deslocamento de maneira adequada e segura. A dependência do transporte realizado pelo serviço público de saúde é um desafio enfrentado frequentemente pelo IC, uma vez a frota pública é muito demandada para os pacientes da rede SUS e com grandes dificuldades para agendar e realizar os deslocamentos

A aquisição da ambulância irá permitir ao Instituto do Carinho maior autonomia para transporte das crianças e adolescentes com síndromes raras para consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente da Casa do Carinho. O Instituto do Carinho se compromete em arcar com as despesas da equipe multiprofissional necessária para os deslocamentos em todos os casos.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Proporcionar condições adequadas para o transporte e deslocamento das crianças e adolescentes com síndromes raras para consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente da Casa do Carinho.

Objetivos Específicos:

- Aquisição de ambulância TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Conforme Protocolo de Referência nº 07 da ANVISA.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

5. METAS

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	<p>Aquisição de ambulância TIPO B – Suporte Básico. Tipo: Furgão. Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Capacidade <p>Mínima Carga: 990 Kg</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Combustível: Diesel<input type="checkbox"/> Quantidade <p>Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Potência: 127 Cv <p>Ou Superior , Tipo Cambio: Mecânico ou automático</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Revestimento interno desenvolvido em ABS, branca, lisa e com isolamento termo acústico, resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum às superfícies hospitalares.<input type="checkbox"/> Piso em compensado naval de 15 mm de espessura, com revestimento em Paviflex<input type="checkbox"/> Antiderrapante de alta resistência aos processos químicos de limpeza e higienização.<input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação da	<ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa de mercado;• Recebimento de propostas;• Compra do equipamento;• Integralização da ambulância ao patrimônio do Instituto do Carinho.	<p>Ambulância comprada para o deslocamento adequado das crianças e adolescentes com síndromes raras para consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente da Casa do Carinho.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Nota fiscal;• Fotos do veículo.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

<p>iluminação interna em LED.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Instalação de um circuito elétrico com cabos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases conforme norma ABNT (associação brasileira de normas técnicas).<input type="checkbox"/> Painel de controle eletrônico (ventilação e iluminação interna).<input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação uma maca retrátil de 1,80cm, equipada com colchonete de espuma revestido com courvim resistente e lavável, guarnecida com três conjuntos de cintos de segurança.<input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação de um banco para 2 acompanhantes na lateral.<input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação de um suporte de soro móvel.<input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação de um sinalizador acústico-visual em LED (Tipo Barra) com sirene de 4 tons.<input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação de suporte para fixação de cilindro de oxigênio 16 litros.			
--	--	--	--



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação de 1 cilindro de oxigênio com manômetro.<input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação de uma Régua Tripla composta por, fluxômetro, aspirador<input type="checkbox"/> com frasco e umidificador de oxigênio com chicote e máscara.<input type="checkbox"/> Instalação de divisória em fibra com abertura para comunicação, entre a cabine do<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> motorista e do paciente.<input type="checkbox"/> Porta medicamentos pequeno em fibra na divisória.<input type="checkbox"/> Grafismo padrão Ambulância e Logo Instituto do Carinho.<input type="checkbox"/> Cadastro no sistema RENAVAN. (documento necessário para documentação do veículo).<input type="checkbox"/> Ar condicionado Frontal Original<input type="checkbox"/> Ar condicionado Traseiro.			
--	--	--	--

6. METODOLOGIA

A metodologia proposta trata-se da aquisição de ambulância simples de remoção, modelo furgão para o deslocamento das crianças e adolescentes com síndromes raras para consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente da Casa do Carinho.

O projeto será composto pelas seguintes fases:

1. Pesquisa de preço para avaliação do melhor custo-benefício;
2. Compra dos equipamentos;
3. Integralização da ambulância ao patrimônio do Instituto do Carinho.

4. RECURSOS HUMANOS (Não se aplica)

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

5. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes, entre 0 e 18 anos, com síndromes raras atendidos e acolhidos pelo Instituto do Carinho em regime de *Home Care*, em Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional. Na data de hoje são 34 crianças e adolescentes.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SUBVENÇÃO SOCIAL					
Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)					
Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
Total Subvenção Social					
AUXÍLIO INVESTIMENTO					
Auxílio Investimento (bens permanentes)					
Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
01	<ul style="list-style-type: none">Realizar pesquisa de mercado;Recebimento de propostas;Compra do equipamento;Integralização da ambulância ao patrimônio do Instituto do Carinho.	R\$ 270.000,00			
Auxílio Investimento (obras)					
Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)		R\$ 270.000,00			
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)		R\$ 270.000,00			
TOTAL DO PROJETO		R\$ 270.000,00			

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Realizar pesquisa de mercado;	01	01	01
Recebimento de	01	01	01



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

propostas;			
Compra do equipamento;	01	01	03
Entrega do veículo	01	03	04

Primeiro mês: realização de pesquisa de mercado e recebimento de propostas;

Segundo mês: avaliação das propostas, julgamento, escolha do vencedor e pagamento de valor da entrada solicitada pelo fornecedor, conforme explicado no segundo parágrafo desse item;

Terceiro e quarto mês: de acordo com a pesquisa prévia realizada pelo Instituto do Carinho, as empresas estipulam o prazo de entrega do veículo de 45 a 90 dias, por isso esses meses estão previstos para entrega, já que o prazo inicial contará da data específica do segundo mês em que for realizado o pagamento da entrada.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Institui Comissão de Seleção composta por 03 pessoas:

- 01 Administrativo Financeiro
- 01 Enfermeiro
- 01 Especialista em compras

A comissão será responsável pela realização dos atos administrativos, pesquisa de mercado, recebimento e análise das propostas e documentação e compra do veículo.

Todo o processo será composto de documentos oficiais, que serão analisados e validados pelo Presidente da Instituição e pelo Gestor da parceria indicado pela SEJUS.

Documentos:

- Edital de chamamento público publicado no site do Instituto do Carinho;
- Ata de Homologação da aquisição;
- Nota fiscal e comprovante de pagamento.

9. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 0,00
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 270.000,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 270.000,00

Brasília, 19 de julho de 2023.

JOAO HENRIQUE DA SILVA
Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DA SILVA
BARBOSA:00139797106
Dados: 2023.07.19 11:13:29
6 -03'00'

João Henrique da Silva Barbosa
Diretor Administrativo